



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



ATA: Nº. 13/2009

ASSUNTO: REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

DATA: 24 DE JUNHO DE 2009

LOCAL: SEDE ADMINISTRATIVA DO IPAJM

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de junho de dois mil e nove, foi realizada na sala de reunião do Conselho, localizada na Sede do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, a décima terceira reunião do Conselho Fiscal, sob a Presidência do Sr. **CARLOS THADEU TEIXEIRA DUARTE**, com a presença dos membros deste Conselho: **ILSO RONCHI JUNIOR, SIMONY PEDRINI NUNES RATIS, SIMONE CALIMAN RANGEL, LEANDRO BARBOSA MORAIS e EVANDRO BASTOS SIDRIM**. Aberta a reunião, passou-se ao EXPEDIENTE quando o Presidente determinou a leitura da ata da reunião anterior, que lida, foi aprovada por unanimidade com as devidas considerações. Passando ao terceiro ponto da pauta, o Presidente passou a palavra ao relator, Sr Evandro, que registrou que não observou nenhuma irregularidade nos balancetes de janeiro, fevereiro e março de 2009, porém o que chamou sua atenção quando da análise dos balancetes em referência, foi o aumento considerável do Resultado Aumentativo do mês de março, o que deve ser objeto de atenção por parte da Contabilidade do IPAJM, visto que tal fato influenciará diretamente nas contas do exercício de 2009. Prosseguindo, o conselheiro relator, Sr Evandro, submeteu seu voto ao conselho através do Parecer anexo à presente ata, sugerindo a aprovação, sendo aprovados, por unanimidade, os balancetes de janeiro, fevereiro e março de 2009. Na oportunidade, o conselheiro Leandro ressaltou que o Tribunal de Contas, quando da análise da prestação das contas anual do exercício de 2006 no processo TC – 1512/2007, apontou a necessidade de publicação dos balanços mensais. Ficou decidido, portanto, que a orientação do Conselho Fiscal à Direção do IPAJM é que seja dada publicidade aos balancetes mensais, bem como aos



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



relatórios de aprovação dos mesmos com seus respectivos anexos. Passando ao quarto ponto da pauta, o Presidente questionou ao conselheiro Leandro se a questão do termo de ajuste firmado entre o IPAJM, Tribunal de Justiça e o Governo do Estado do Espírito Santo estaria em condições de ser discutido na presente reunião. Em resposta, o Sr. Leandro disse que até o momento o IPAJM não respondeu aos seus questionamentos solicitados nos processos administrativos nº 45026378, 44980990 e 44981317, acrescentando que o Diretor Administrativo do Instituto lhe informou que indagaria ao setor Jurídico se o atual conselho poderia solicitar informações de fatos ocorridos anteriores à sua posse. Diante do fato de que a Instituição não respondeu aos questionamentos até então formulados, o relator, Sr. Leandro, sugeriu que o caso fosse relatado com base na cópia do inquérito civil público que trata da matéria. O Sr. Carlos Thadeu concordou com a sugestão do Sr. Leandro e ressaltou que na última reunião ordinária deste Conselho foi aprovada, com as devidas considerações, as Contas do exercício de 2008, porém, no seu entendimento, o débito gerado com a concessão da anistia aos magistrados influencia diretamente nas referidas contas, tendo em vista que tal débito alteraria o ativo e passivo daquele exercício, acrescentando que os membros atuais do conselho não tem a intenção de levantar dados do biênio passado, mas que algumas informações são primordiais para o bom desempenho das atividades deste conselho. Frisou ainda que o IPAJM é uma instituição pública e que, além de conselheiros, os membros são partes integrantes da Autarquia. Diante disso, e mediante o fato de até o momento o Conselho Fiscal não ter recebido respostas dos seus questionamentos, principalmente quanto ao parecer que solicita providências quanto à concessão de anistia aos magistrados, o Presidente sugeriu aos conselheiros que as respostas sejam solicitadas diretamente ao Ministério Público Estadual. Na oportunidade, o conselheiro Ilso disse que acredita ser mais prudente que sejam reiteradas as solicitações à Direção da Autarquia, para que o Conselho tenha documentos por escrito que respalde qualquer solicitação ao Ministério Público, o que foi aprovado por unanimidade, sendo deliberado que as solicitações ao IPAJM serão formuladas fixando o prazo de 15 (quinze) dias e, caso não sejam



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



respondidas dentro do prazo estabelecido, o Conselho Fiscal irá acionar os órgãos competentes. Passando ao quinto ponto da pauta, foram designados para relatar os balancetes de abril e maio de 2009, os conselheiros Simone e Leandro, respectivamente, sendo definido que o balancete de abril será apreciado na próxima reunião ordinária. Terminada a parte destinada ao EXPEDIENTE e passando às COMUNICAÇÕES o Presidente informou aos conselheiros que será solicitada participação com voz na Audiência Pública no Tribunal de Justiça do Estado, onde será discutida a Resolução nº 041/2007 que concedeu anistia aos magistrados. Também foi informado pelo Sr. Carlos Thadeu que será encaminhado ao Presidente Executivo do IPAJM, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas do Estado, o Parecer de aprovação das contas do exercício de 2008 para ciência e providências cabíveis pelos órgãos competentes. Por fim, ficou definido que a próxima reunião ordinária do Conselho Fiscal realizar-se-á no dia 29/07/2009 às 09:30h. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual eu, JHONATAS DE SOUZA PINHEIRO, Secretário do Conselho, lavrei presente ata que lida e aprovada vai assinada pelo Presidente e demais Conselheiros.

CARLOS THADEU TEIXEIRA DUARTE
Conselheiro Presidente – SINDIJUDICIÁRIO

LEANDRO BARBOSA MORAIS
Conselheiro – Intersindical

SIMONE CALIMAN RANGEL
Conselheira – Poder Judiciário

EVANDRO BASTOS SIDRIM
Conselheiro – SINDILEGIS

ILSO RONCHI JUNIOR
Conselheiro – Poder Legislativo

SIMONY PEDRINI NUNES RATIS
Conselheira – Poder Executivo